

ATO DE DISPENSA Nº 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Contratação de personalização de estande 'Espaço Municipalista' no evento "Congresso de Municípios, Associações e Consórcios de Santa Catarina – COMAC-SC 2023", a ser realizado em São José/SC, nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2023, na Arena Opus.

PREVISÃO LEGAL: art. 75, II e § 2º, da Lei Federal n.14.133/2021

JUSTIFICATIVA

O Consórcio de Inovação na Gestão Pública - Ciga tem por desígnio desenvolver, de acordo com as necessidades e interesses dos consorciados, ações conjuntas para o atendimento do objeto do Consórcio; representar os municípios que integram o Ciga, perante fornecedores, prestadores de serviços, autoridades, órgãos e instituições nos assuntos pertinentes ao objeto do Consórcio; promovendo a inovação e um momento de colaboração entre os atores envolvidos no processo de desenvolvimento tecnológico dos municípios, FECAM e associações de municípios catarinenses auxiliando na transposição de limites e barreiras.

Considerando o evento "COMAC-SC 2023", a ser realizado em São José/SC, nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2023, na Arena Opus.

Considerando que o evento é uma excelente oportunidade para o Ciga interagir e apresentar aos gestores municipais as soluções disponíveis no Consórcio, uma vez que os municípios consorciados precisam ter esta aproximação com o Ciga a fim de que conheçam e utilizem os sistemas ofertados, bem como auxiliem no processo de definição dos novos sistemas a serem desenvolvidos pelo Ciga.

CONTRATADA: FCO EVENTOS LTDA

CNPJ: 81.752.339/0001-46

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO: A Classificação Funcional Programática a ser empenhada dará conforme: nº 04.122.1000.2001 – Administração e manutenção do consórcio no seguinte elemento de despesa: no 3.3.90.39.22 (Exposições, Congressos e Conferências).

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II e § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Florianópolis, 21 de setembro de 2023.

GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA

